

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 505/2024**

**PROCESSO: 6210.2023/0005187-2**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 220/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (COM COBERTURA DE PEÇAS) E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICO, EM CADEIRAS DE EXAMES DA MARCA GIGANTE, MODELO CE9000X, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**CONTRATADA: AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:**  
**02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 4.686/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Emilio Moreira, nº 1537, Bairro: Praça 14 de Janeiro, Cidade: Manaus/AM, CEP 69010-080, Telefone (92) 98116-5807, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.892.747/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, **SR. MARIVALDO M. BANDEIRA**, RG 14\*\*\*54 SSP-PB, CPF 886.\*\*\*.964-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 114584718, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 505/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 403/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **21 de novembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtidade.	N Patrimônio	V. Unitário/Ano	Valor Man. Prev./ano	Valor Man. Corr./ano	Valor Total Anual
01	Gigante/ CE 9000X	01	51366	R\$ 32.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 325.000,00
02	Gigante/ CE 9000X	01	51367				
03	Gigante/ CE 9000X	01	51368				
04	Gigante/ CE 9000X	01	51369				
05	Gigante/ CE 9000X	01	51375				
06	Gigante/ CE 9000X	01	51372				
07	Gigante/ CE 9000X	01	51371				
08	Gigante/ CE 9000X	01	51370				
09	Gigante/ CE 9000X	01	51373				
10	Gigante/ CE 9000X	01	51374				

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.686/2024, no valor de R\$ 36.111,11 (trinta e seis mil, cento e onze reais e onze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.




## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

gov.br

Documento assinado digitalmente


MARIVALDO MOURA BANDEIRA

Data: 21/11/2024 08:50:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SR. MARIVALDO M. BANDEIRA -  
Amazontec Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*